

**PORTARIA Nº 75, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.**

**CONCEDE PROGRESSÃO POR MÉRITO A SERVIDORES, PROVENIENTE DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, PERÍODO DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 A 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o que dispõe o art. 25 da Lei Complementar nº 78, de 20 de dezembro de 2010 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os Servidores Públicos da Câmara Municipal de Patrocínio, e

Considerando, o que dispõe a Lei complementar nº 145 de 14 de fevereiro de 2017 - Disciplina a avaliação de desempenho do servidor público estável e dá outras providências, alterada pela Lei Complementar nº 168 de 20 de novembro de 2017 e Portaria nº 63, de 18 de julho de 2018 – Designa servidores para constituir a Comissão de Avaliação de Desempenho do Servidor Estável e dá outras providências, e

Considerando, o resultado da avaliação de desempenho dos servidores que tiveram o aproveitamento suficiente para progressão por mérito.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Fica concedida progressão por mérito aos servidores abaixo relacionados, a partir da folha de referência: Novembro/2020:

<b>Matrícula</b>	<b>Servidor</b>	<b>Nível</b>	<b>Grau Atual</b>	<b>Novo Enquadramento</b>
001	Edna Maria de Lima Silva	IV	P 13	P 14
002	Iramar Eustáquio Borges Júnior	V	P 18	P 19
006	Paulo Sérgio de Moraes	IV	P 13	P 14
243	Valéria Cândida Lopes Resende	I	P 06	P 07
245	Andréia Côrtes Pereira Queiroz	VIII	P 03	P 04
247	Vinícius Oliveira Ancelmo	III	P 03	P 04
249	Jacira Aparecida Silva	III	P 10	P 11
254	Vanessa Aparecida de Souza Caldeira	II	P 08	P 09
276	Terezinha Maria da Silva	III	P 08	P 09
377	Paulo Eustáquio da Silva	VI	P 04	P 05

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 09 de outubro de 2020.

**Florisvaldo José de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal